



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 68/2012 – São Paulo, quarta-feira, 11 de abril de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 11122, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2012.03.0086-CJF (03653/12-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 16/02/2012, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **ALESSANDRO PIGOZZI DE SOUZA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11123, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2012.03.0089-CJF (03779/12-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 01/03/2012, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **MARCIO GREYCK DOS SANTOS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11124, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal para posse, a nomeação do candidato AUGUSTO CESAR CARUSO CAVAZZA para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de que trata o Ato nº 10960, de 14 de fevereiro de 2012, disponibilizado no dia 16 de fevereiro de 2012 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 34/2012, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 11112, de 29 de março de 2012, disponibilizado dia 30/03/2012 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 63/2012, Caderno Administrativo.

Onde se lê:

“UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU

THIAGO GONCALVES SCOCUGLIA

ERICA GOMES DA SILVA

MARIA HELENA MENDONCA DE MOURA MAIA

MARCELO LINHARES FERREIRA, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009”

Leia-se:

“UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU

MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM

THIAGO GONCALVES SCOCUGLIA

ERICA GOMES DA SILVA

MARIA HELENA MENDONCA DE MOURA MAIA, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 6.653, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora VESNA KOLMAR compensação no dia 13/4/2012. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 07306/94-UMED - JOSE CARLOS MARINO, no dia 03.04.2012;
- 50098/01-UMED - KARINA VASCONCELOS BASTOS CLARA, no dia 03.04.2012;
- 00929/94-UMED - MARCELO NOVARETTI, no dia 02.04.2012;
- 50231/05-UMED - NATHALIA COSTA DE VITA, no dia 02.04.2012;
- 03602/94-UMED - VALTER YOSHIO SATOMI, no dia 03.04.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, no período de 12.03 a 22.03.2012;
- 50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, nos dias 02 e 03.04.2012;
- 09960/94-UMED - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, nos dias 02 e 03.04.2012;
- 02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no dia 02.04.2012;
- 50143/09-UMED - ERIKA YUWAMI HAJI, no período de 16.03 a 23.03.2012;
- 50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, no período 27.03 a 03.04.2012;
- 00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, nos dias 02 e 03.04.2012;
- 01883/95-UMED - MARIA DAS GRACAS NUNES DE OLIVEIRA, no período de 02.04 a 16.04.2012;
- 50188/07-UMED - RENATA MARIA GAVAZI DIAS, no dia 03.04.2012;
- 50198/09-UMED - RUBENS DANIEL LEMES, no dia 03.04.2012;
- 10072/95-UMED - VALDENITA GOMES, no período de 28.03 a 04.04.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 07529/94-UMED - MARIA DE LOURDES FERREIRA AMARAL, no período de 24.03 a 29.03.2012;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 26.03 a 09.04.2012.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-07980/94-UMED - MARLI RAMOS DA COSTA, no período de 22.03 a 20.05.2012.

PORTARIA Nº 6626, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD compensação nos dias 30/03, 02, 03/04 e 09/05/2012.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6627, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor MÁRCIO JOSÉ DE MORAES compensação nos dias 29 e 30/03/2012.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA 1789, DE 09 DE ABRIL DE 2012

Suspende o expediente e os prazos processuais na 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Franca.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o comunicado da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz) sobre interrupção programada do fornecimento de energia elétrica,
considerando os termos do correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob nº 018798,

R E S O L V E:

Art. 1ºSuspender os prazos processuais na 13ª Subseção Judiciária de São Paulo - Franca, no dia 12 de abril do

corrente ano, bem como o expediente interno e externo a partir das 15 horas e 30 minutos.

Art. 2º Prorroga para o dia 13 de abril, sexta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram naquele dia.

Art. 3º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Art. 4º Determinar ao Juiz Coordenador do Fórum de Franca que noticie a esta Presidência qualquer alteração ou cancelamento de data ou horário indicados em documento da Companhia Paulista de Força e Luz, anexo ao correio eletrônico do respectivo Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 106/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO

Assunto: Licença-saúde dia 23/3/12

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 03 de abril de 2012.”

Processo nº 41/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Assunto: Licença-saúde de 8/3 a 6/4/12

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 03 de abril de 2012.”

Processo nº 84/12

Interessado: MM. Juiz Dr. SÓCRATES HOPKA HERRERIAS

Assunto: Licença-saúde dias 20 e 21/3/12

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 03 de abril de 2012.”

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 00104/12

Interessada: MM. Juíza Dra. MARILAINE ALMEIDA SANTOS

Assunto: Compensação no dia 30/04/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 3/4/2012”

Processo nº 00105/12

Interessada: MM. Juíza Dra. JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES

Assunto: Compensação no dia 12/04/2012, nos termos da Lei nº 9.504/97.

“Defiro.

S.P., 3/4/2012”

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 02283/2012 - SEGE

Ref.: Abono de permanência do servidor Joaquim Takao Yamamoto

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do Artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 31/12/2003, observada a prescrição quinquenal, de acordo com o Artigo 110, inciso I, da Lei nº 8112/90.

São Paulo, 03 de abril de 2012.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral”

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: CLICK DATA BRASIL INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 12.774.226/0001-29), Processo Administrativo nº 196/2011-DILI. Pregão Eletrônico nº 058/2011-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.002.10.2012. Fundamentação legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17/7/2002, Decreto nº 3.931, de 19/9/2001, e Decreto nº 5.450 de 31/5/2005. Data de assinatura: 03/4/2012. Objeto: registro de preços para aquisição de fitas de *backup* e fitas para limpeza padrão LTO 5. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). Assinam: pelo TRF-3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e Sr. Renato Silvestre (fiscal), e pela Fornecedora o Sr. Rogério Ribeiro dos Santos (Procurador).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de função comissionada à servidora gestante, no processo abaixo:
Nº 02442/12 - RENATA NINOMIYA JORGE

São Paulo, 30 de março de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 04674/2011-NUAF
Interessado (a): Tereza Teruko Miyamoto
Assunto: Licença Prêmio por Assiduidade - Fruição
Fls. 39

“Indefiro o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade da servidora Tereza Teruko Miyamoto RF1212, em virtude da necessidade de serviço, e motivos apontados por seu superior hierárquico.”

Dê-se ciência ao requerente e ao superior hierárquico.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

São Paulo, 02 de abril de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 070/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

SUELI BARBOSA, USEG, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 115.669.988-67, no valor de

R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de abril de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 071/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MAURÍCIO FERREIRA LIMA, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 101.165.438-50, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de abril de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 01829/2012 -SUCA-NUAF - NANCY CARDOSO SILVA

Nº 02602/2012 -SUCA-NUAF - MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA

Nº 02673/2012- SUCA-NUAF - VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI

Nº 02674/2012- SUCA-NUAF - JOSE JAIR BATISTA FILHO

Nº 02698/2012- SUCA-NUAF - CESAR AUGUSTO NAKAMURA

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 02645/2012- SUCA-NUAF - OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ
Nº 02679/2012- SUCA-NUAF - MIGUEL ANGELO NAPOLITANO
Nº 02684/2012- SUCA-NUAF - ELAINE CRISTINA POLO AFONSO

Autorizando a concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art. 19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

Nº 02680/2012-SUCA-NUAF - MIGUEL ANGELO NAPOLITANO
Nº 03243/2012-SUCA-NUAF - DANIEL CORREA MANANGAO

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, no processo abaixo:

Nº 03244/2012-SUCA-NUAF - MYRIAM CONCEICAO F. DE MATTOS GUIZELINI

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b"da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 02678/2012-SUCA-NUAF - HEBE CARNEIRO TEIXEIRA
Nº 03245/2012-SUCA-NUAF - JOANA ANGELICA RODRIGUES TAVARES PINTO

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, no processo abaixo:

Nº 02677/2012-SUCA-NUAF - DEBORA LEIKO FUTIGAMI NAKAMURA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 02647/2012-SUCA-NUAF - IANE BARBOSA DE ANDRADE FERNANDES
Nº 02648/2012-SUCA-NUAF - IANE BARBOSA DE ANDRADE FERNANDES
Nº 02649/2012-SUCA-NUAF - WELLINGTON GOMES LEAL
Nº 02650/2012-SUCA-NUAF - MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO
Nº 02675/2012-SUCA-NUAF - ANA LUCIA BELLANDA
Nº 02676/2012-SUCA-NUAF - TATIANA MITIKO MARUITI
Nº 02683/2012-SUCA-NUAF - OSWALDO DOMENE JUNIOR
Nº 03246/2012-SUCA-NUAF - WANDERLEY WILIAM DIAS
Nº 03247/2012-SUCA-NUAF - ROSANA MARIA BENICIO
Nº 03248/2012-SUCA-NUAF - MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO
Nº 03257/2012-SUCA-NUAF - JOSE TARCISIO FALEIROS FREITAS
Nº 03258/2012-SUCA-NUAF - MARLENE ALVES PIZA
Nº 03259/2012-SUCA-NUAF - MARLENE ALVES PIZA

São Paulo, 09 de abril de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 12/2012 - CFEF

O Doutor Paulo César Conrado, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor ALESSANDRO LUÍS DE SOUZA E SILVA, RF 1677, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-05), estará de férias no período de 09/04/2012 a 08/05/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor YUSSIM OKUMA, RF 3209, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período

Considerando que a servidora ZILA DA COSTA, RF 3716, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição (FC-05), estará em férias no período de 09/04/2012 a 18/04/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO LUIZ ARRAES, RF 4080, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Considerando que o servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF 5501, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), estará em férias no período de 09/04/2012 a 18/04/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ BROUCK ARAÚJO DA SILVEIRA, RF 6629, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 09 de abril de 2012

Paulo César Conrado
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 12/2012-DSUJ

Dispõe sobre a instalação da Central de Conciliação da 7ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo.

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 392, de 19/03/2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que amplia o Programa de Conciliação e cria a Central de Conciliação no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, cujos efeitos foram estendidos para a Justiça Federal de Primeiro Grau pela Resolução nº 386, de 19/03/2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º da Resolução nº 247, de 15/03/2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a competência do Juiz Federal Diretor da Subseção para dotar e estruturar o funcionamento da Central de Conciliação nas respectivas Subseções;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar instalada, a partir de 09 de abril de 2012, a Central de Conciliação da 7ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, nº 1.534 - Vila Estádio, Araçatuba/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 09 de abril de 2012.

CLÁUDIA HILST MENEZES
Juíza Federal

CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

PORTARIA 009/2012

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de abril de 2012, conforme segue:

ABRIL.....OFICIAL PLANTONISTA Nº 01 /OFICIAL PLANTONISTA Nº 02

Dia 01.....Regina Célia Thereza Barbosa
Dia 02.....Yamara Moysés da Silveira / Filipe Andrade Francisco
Dia 03.....Filipe Andrade Francisco / Belini Henrique Martins
Dia 04 e 05.....Lourival Gomes Barreto
Dia 06,07 e 08..Elisabete Camargo Óbici
Dia 09.....Belini Henrique Martins / Clarice Cristina de Oliveira
Dia 10.....Clarice Cristina de Oliveira / Elisabete Camargo Óbici

Dia 11.....Elisabete Camargo Óbici / Erina Nakahara Nojimoto
Dia 12.....Erina Nakahara Nojimoto / Euler Juliano Vasques
Dia 13.....Euler Juliano Vasques / Filipe Andrade Francisco
Dia 14 e 15.....Ricardo Alexandre Souza Lagos
Dia 16.....Filipe Andrade Francisco / Ricardo Alexandre Souza Lagos
Dia 17.....Ricardo Alexandre Souza Lagos / Yamara Moysés da Silveira
Dia 18.....Yamara Moysés da Silveira / Belini Henrique Martins
Dia 19.....Belini Henrique Martins / Clarice Cristina de Oliveira
Dia 20.....Clarice Cristina de Oliveira / Elisabete Camargo Óbici
Dias 21 e 22.....Yamara Moysés da Silveira
Dia 23.....Elisabete Camargo Óbici / Erina Nakahara Nojimoto
Dia 24.....Erina Nakahara Nojimoto / Euler Juliano Vasques
Dia 25.....Euler Juliano Vasques / Filipe Andrade Francisco
Dia 26.....Filipe Andrade Francisco / Lourival Gomes Barreto
Dia 27.....Lourival Gomes Barreto / Filipe Andrade Francisco
Dia 28 e 29.....Ana Paula Coelho da Cruz
Dia 30.....Regina Célia Thereza Barbosa / Yamara Moysés da Silveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 29 de março de 2012.

CLÁUDIA HILST MENEZES
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 012/2012
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias do servidor SÉRGIO RICARDO DE GODOY - RF n° 5647, Analista Judiciário, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-05), no período de 09.04.2012 a 26.04.2012;

CONSIDERANDO a indicação do servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, Técnico Judiciário, RF.n° 6485, exercer a Função de Supervisor da Seção de Distribuição - FC 05, a partir de 09.04.2012;

RESOLVE:

Alterar em parte a Portaria n° 010/2012 e designar a servidora VERA LÚCIA ÁVILA ESCUDERO, Técnico Judiciário - Especialidade Digitação, RF.n° 2464, para substituição da função de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-05), no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 09 de abril de 2012.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º22/2012

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 e novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE :

1- INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 10.04.2012, o período de férias da servidora RITA DE BORJA FERREIRA, RF 4676, anteriormente marcado para 09.04.2012 a 20.04.2012 (12 dias), ficando redesignado o período restante para gozo em 10.07.2012 a 20.07.2012 (11 dias).

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

Santos, 09 de abril de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
*Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados*

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos 16/2011, disponibilizado no Diário Eletrônico de 15/09/2011, fica intimado o(a) Dr(a). ADRIANA CRISTINA CYRILLO DA SILVA BRAGA, OAB n.º 122.399 a comparecer no Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo - Av. Senador Vergueiro, 3575, 3º andar, Rugde Ramos, São Bernardo do Campo/SP - no período de 11 a 18 de abril de 2012, para retirada dos autos do MANDADO DE SEGURANÇA que segue. Os autos poderão ser retirados por outra pessoa, desde que apresente substabelecimento, ainda que não tenha registro na OAB. Na ocasião, deverá ser apresentada guia de recolhimento das custas, referentes às cópias reprográficas, no valor total a seguir indicado:

0009395-80.2003.403.6114 - R\$ 7,68

Fica ciente, ainda, de que os autos não retirados no período serão imediatamente eliminados.

Grupo Setorial de Gestão Documental de SBCampo/SP

Nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos 16/2011, disponibilizado no Diário Eletrônico de 15/09/2011, fica intimado o(a) Dr(a). ILZA OGI, OAB n.º 127.108 a comparecer no Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo - Av. Senador Vergueiro, 3575, 3º andar, Rugde Ramos, São Bernardo do Campo/SP - no período de 11 a 18 de abril de 2012, para retirada dos autos da AÇÃO ORDINÁRIA e do MANDADO DE SEGURANÇA que seguem. Os autos poderão ser retirados por outra pessoa, desde que apresente substabelecimento, ainda que não tenha registro na OAB. Na ocasião, deverá ser apresentada guia de recolhimento das custas, referentes às cópias reprográficas, no valor total a seguir indicado:

0000056-05.2000.403.6114 - R\$ 1,28

0011916-79.1999.403.6100 - R\$ 5,44

Fica ciente, ainda, de que os autos não retirados no período serão imediatamente eliminados.

Grupo Setorial de Gestão Documental de SBCampo/SP

Nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos 16/2011, disponibilizado no Diário Eletrônico de 15/09/2011, fica intimado o(a) Dr(a). ORLY CORREIA DE SANTANA, OAB n.º 246.127 a comparecer no Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo - Av. Senador Vergueiro, 3575, 3º andar, Rugde Ramos, São Bernardo do Campo/SP - no período de 11 a 18 de abril de 2012, para retirada dos autos do MANDADO DE SEGURANÇA que segue. Os autos poderão ser retirados por outra pessoa, desde que apresente substabelecimento, ainda que não tenha registro na OAB. Na ocasião, deverá ser apresentada guia de recolhimento das custas, referentes às cópias reprográficas, no valor total a seguir indicado:

0001537-95.2003.403.6114 - R\$ 6,72

Fica ciente, ainda, de que os autos não retirados no período serão imediatamente eliminados.

Grupo Setorial de Gestão Documental de SBCampo/SP

Nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos 16/2011, disponibilizado no Diário Eletrônico de 15/09/2011, fica intimado o(a) Dr(a). TATIANA MARANI VIKANIS OAB n.º 183.257 a comparecer no Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo - Av. Senador Vergueiro, 3575, 3º andar, Rugde Ramos, São Bernardo do Campo/SP - no período de 11 a 18 de abril de 2012, para retirada dos autos do MANDADO DE SEGURANÇA que segue. Os autos poderão ser retirados por outra pessoa, desde que apresente substabelecimento, ainda que não tenha registro na OAB. Na ocasião, deverá ser apresentada guia de recolhimento das custas, referentes às cópias reprográficas, no valor total a seguir indicado:

0006778-16.2004.403.6114 - R\$ 3,20

Fica ciente, ainda, de que os autos não retirados no período serão imediatamente eliminados.

Grupo Setorial de Gestão Documental de SBCampo/SP

Nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos 16/2011, disponibilizado no Diário Eletrônico de 15/09/2011, fica intimado o(a) Dr(a). DJALMA DOS ANGELOS RODRIGUES OAB n.º 257.345 a comparecer no Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo - Av. Senador Vergueiro, 3575, 3º andar, Rugde Ramos, São Bernardo do Campo/SP - no período de 11 a 18 de abril de 2012, para retirada dos EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL que segue. Os autos poderão ser retirados por outra pessoa, desde que apresente substabelecimento, ainda que não tenha registro na OAB. Na ocasião, deverá ser apresentada guia de recolhimento das custas, referentes às cópias reprográficas, no valor total a seguir indicado:

0002789-36.2003.403.6114 - R\$ 1,28

Fica ciente, ainda, de que os autos não retirados no período serão imediatamente eliminados.

Grupo Setorial de Gestão Documental de SBCampo/SP

Nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos 16/2011, disponibilizado no Diário Eletrônico de 15/09/2011, fica intimado o(a) Dr(a). CAROLINE GUENKA LICIANI OAB n.º 250.379 a comparecer no Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo - Av. Senador Vergueiro, 3575, 3º andar, Rugde Ramos, São Bernardo do Campo/SP - no período de 11 a 18 de abril de 2012, para retirada do MANDADO DE SEGURANÇA que segue. Os autos poderão ser retirados por outra pessoa, desde que apresente substabelecimento, ainda que não tenha registro na OAB. Na ocasião, deverá ser apresentada guia de recolhimento das custas, referentes às cópias reprográficas, no valor total a seguir indicado:

0002789-36.2003.403.6114 - R\$ 3,20

Fica ciente, ainda, de que os autos não retirados no período serão imediatamente eliminados.

Grupo Setorial de Gestão Documental de SBCampo/SP

Nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos 16/2011, disponibilizado no Diário Eletrônico de

15/09/2011, fica intimado o(a) Dr(a). LAERCIO GERLOFF OAB n.º 119.189 a comparecer no Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo - Av. Senador Vergueiro, 3575, 3º andar, Rugde Ramos, São Bernardo do Campo/SP - no período de 11 a 18 de abril de 2012, para retirada dos MANDADOS DE SEGURANÇA que seguem. Os autos poderão ser retirados por outra pessoa, desde que apresente substabelecimento, ainda que não tenha registro na OAB. Na ocasião, deverá ser apresentada guia de recolhimento das custas, referentes às cópias reprográficas, no valor total a seguir indicado:

0007587-06.2004.403.6114 - R\$ 1,28

0005504-85.2002.403.6114 - R\$ 6,40

Fica ciente, ainda, de que os autos não retirados no período serão imediatamente eliminados.

Grupo Setorial de Gestão Documental de SBCampo/SP

Nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos 16/2011, disponibilizado no Diário Eletrônico de 15/09/2011, fica intimado o(a) Dr(a). MARIANA NEVES DE VITO OAB n.º 158.516 a comparecer no Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo - Av. Senador Vergueiro, 3575, 3º andar, Rugde Ramos, São Bernardo do Campo/SP - no período de 11 a 18 de abril de 2012, para retirada do MANDADO DE SEGURANÇA que segue. Os autos poderão ser retirados por outra pessoa, desde que apresente substabelecimento, ainda que não tenha registro na OAB. Na ocasião, deverá ser apresentada guia de recolhimento das custas, referentes às cópias reprográficas, no valor total a seguir indicado:

1999.03.99.004063-4 - R\$ 5,76

Fica ciente, ainda, de que os autos não retirados no período serão imediatamente eliminados.

Grupo Setorial de Gestão Documental de SBCampo/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 10/2012

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior, anteriormente marcadas de 09/04/2012 a 20/04/2012 (12 dias) e 01/12/2012 a 18/12/2012 (18 dias) para gozo oportuno.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sorocaba, 03 de abril de 2012.

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

Digitar aqui o texto de sua minuta. Uma minuta é um texto pré-definido de uso constante.

3º EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2012

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas no Art. 4º, I, “c”, da Resolução 065/2009-CJF, e no § 2º do Art. 1º da Resolução nº 191/2009-TRF3, torna público o 3º Concurso de Alteração de Lotação, destinado ao **deslocamento de servidor ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa**, para a **Subseção Judiciária de CAMPO GRANDE/MS**.

I - O prazo de inscrição será de **3 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, devendo o interessado encaminhar **somente através de e-mail**, para a Seção de Pessoal, devidamente digitalizado, o requerimento dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo I, com a anuência do Juiz Federal a que estiver subordinado;

II - O servidor poderá indicar outras lotações de seu interesse, na hipótese de surgimento de novos claros de lotação em decorrência deste concurso;

III - Para os fins do item I, considera-se data do protocolo aquela em que o requerimento for enviado, **através de e-mail**, à Seção de Pessoal, na Subseção Judiciária de Campo Grande;

IV - O servidor que tiver sua lotação alterada no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul somente poderá ter novo pedido de alteração de lotação apreciado após o decurso de **02 (dois) anos**, ressalvadas as hipóteses de deslocamento para acompanhamento de cônjuge ou companheiro e por motivo de doença do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente;

V - Será desclassificado do certame, após comprovação da Seção de Pessoal, o servidor que tiver sofrido penalidade de advertência no último ano ou de suspensão, nos últimos 3 (três) anos anteriores ao pedido;

VI - Havendo número de interessados superior ao da vaga oferecida, serão adotados os seguintes critérios de desempate, observando-se o dia **31/03/2012** como data limite para a contagem de tempo:

- a) maior tempo de serviço no quadro de pessoal da Justiça Federal na localidade pretendida (Conselho da Justiça Federal/Tribunais Regionais Federais/Seções Judiciárias), não sendo computado o período em que esteve à disposição da Direção do Foro, compreendido entre a data da posse/exercício e a efetiva lotação, e o período em que prestou serviços temporários na Subseção de Campo Grande, sem desvinculação da unidade de origem;
- b) maior tempo de serviço na Justiça Federal da 3ª Região;
- c) maior tempo de serviço no Poder Judiciário da União;
- d) maior tempo de serviço público federal;
- e) maior prole;
- f) maior idade.

VII - A alteração de lotação dar-se-á a pedido, pelo que a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul **não** arcará com nenhum ônus financeiro dela decorrente, tampouco fornecerá ao servidor certidão declarando interesse da administração na alteração de lotação, principalmente para fins de acompanhamento de cônjuge e transferência para instituição de ensino superior;

VIII - Será divulgada no Diário Eletrônico a lista dos servidores inscritos (lotação de origem/classificações obtidas);

IX - O prazo para eventual recurso, que será dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, encaminhado à Seção de Pessoal, via correio eletrônico, será de **01 (um) dia**, após a publicação da lista com as respectivas classificações;

X - Decorrido o prazo para eventuais recursos, será homologado o resultado final pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com a divulgação, no Diário Eletrônico, do nome dos servidores que terão suas lotações alteradas e as respectivas lotações de origem. A partir de então, não poderá haver desistência do processo de alteração de lotação;

XI - Para que não haja prejuízo à unidade de lotação de origem, a efetiva alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício, ressalvada a liberação,

antes desse prazo, pelo respectivo Juiz Federal, conforme previsto no modelo de requerimento constante do Anexo I;

XII - Decorrido o prazo mencionado no item anterior, o servidor disporá de 3 (três) dias corridos para a retomada do exercício do cargo na nova lotação;

XIII - Se não ocorrer a alteração de lotação por força do presente Edital, o cargo será ocupado por candidato habilitado no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2012.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro

3º EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2012

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

NOME, **RF**-....., ocupante do cargo de () TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, lotado(a) na(o) da Subseção Judiciária de, tendo em vista a divulgação do **3º Edital de Alteração de Lotação/2012**, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, e ciente das condições e requisitos ali expressos, vem à presença de Vossa Excelência requerer alteração de sua lotação para:

() a 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - CAMPO GRANDE/MS;

() Outras Subseções, por ordem de preferência, caso surjam novas vagas em decorrência deste concurso:

1)

2)

- 3)
4)
5)
6)

Informo, para fim de eventual desempate, que:

- a) meu tempo de serviço no quadro de pessoal da Justiça Federal na localidade pretendida (Conselho da Justiça Federal/Tribunais Regionais Federais/Seções Judiciárias), não sendo computado o período em que esteve à disposição da Direção do Foro, compreendido entre a data da posse/exercício e a efetiva lotação, e o período em que prestou serviços temporários na Subseção de Campo Grande, sem desvinculação da unidade de origem é de _____ dias;
b) meu tempo de serviço na Justiça Federal da 3ª Região é de _____ dias;
c) meu tempo de serviço no Poder Judiciário da União é de _____ dias;
d) meu tempo de serviço público federal é de _____ dias;
e) minha prole é de ____ filhos;
f) minha data de nascimento é _____.

Termos em que

Q. pede deferimento.

.....de.....de 2012.

(Assinatura do Servidor)

Autorização do superior hierárquico

() De acordo, desde que a alteração de lotação ocorra somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício.

() De acordo, podendo a alteração de lotação ocorrer logo após o resultado do certame, ficando no aguardo da reposição da vaga, tão logo o novo servidor entre em exercício.

_____/_____/_____
Juiz(a) Federal Data

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00010 de 9 de abril de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor FRANK ROGERS PEREIRA, RF5967, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Classe "A", Padrão 4, para que passe a constar:

- 1ª etapa: de 1 a 10/8/2012 (10 dias) para 9 a 18/7/2012 (10 dias);

- 3ª etapa: de 15 a 24/10/2012 (10 dias) para 5 a 14/11/2012 (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00012 de 9 de abril de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor LUIZ RENATO RAGNI, Analista Judiciário, Área Judiciária, para que passe a constar:

- 1ª etapa: de 9 a 20/4/2012 (10 dias) para 25/6 a 6/7/2012 (10 dias);
 - 2ª etapa: de 20/8 a 6/9/2012 (10 dias) para 2 a 19/12/2012 (10 dias);
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00011 de 9 de abril de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor DARIO FERREIRA, RF5997, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade em Segurança e Transporte, Classe "A", Padrão 4, para que passe a constar:

- 1ª etapa: de 2 a 11/7/2012 (10 dias) para 11a 20/6/2012 (10 dias);
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2012-DSUJ /DOURADOS

O Doutor Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 188, de 29 de janeiro de 2009, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

Considerando os termos da PORTARIA N.º 069/2012 - DFOR, de 23 de março de 2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade da padronização das contratações de estagiários remunerados e voluntários;

DETERMINA:

1. As 04 (quatro) vagas de estágio remuneradas existentes em cada uma das Varas Federais de Dourados deverão ser preenchidas preferencialmente por acadêmicos que se estejam cursando o curso de Direito.
2. As 02 (duas) vagas de estágio remuneradas existentes no Núcleo de Apoio Regional deverão ser preenchidas preferencialmente por acadêmicos que estiverem cursando o 1º e 2º ano do curso de Direito, ou outros cursos superiores pertinentes à atividade administrativa.
3. A contratação de estagiário voluntário se limitará ao numero de estagiários renumeradosacrescido de01 (um),

ou seja, para o Núcleo de Apoio Regional será permitida a contratação de 03 (três) estagiários voluntários e; para cada Vara Federal desta Subseção Judiciária será permitida a contratação de 05 (cinco) estagiários voluntários, a serem distribuídos por critérios a serem adotados pelo (s) Juízes (as) titulares das mesmas.

4. Na hipótese de desligamento de estagiário ocupante de vaga remunerada, a mesma deverá ser preenchida preferencialmente pelos estagiários voluntários pertencentes aos quadros das Varas e do Núcleo de Apoio Regional, por ordem de antiguidade, observados ainda os critérios de desempenho e produtividade, bem como o disposto no item 01.

5. Os efeitos desta ordem de serviço se darão tão logo os termos dos contratos, e termos de adesão, individuais permitam.

6. Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

cumPRA-SE, publique-se e comunique-se.

Dourados/MS, 03 de abril de 2012.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
no exercício da titularidade